



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 72/2017

Indico ao Ilmo. Sr. Comandante da 4ª Companhia do 12º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, ouvido o Plenário desta Augusta Casa, que **seja providenciada a realização de rondas policiais ostensivas com maior frequência nas proximidades das escolas sediadas na zona urbana, no período noturno.**

Justificativa

O presente pleito se justifica tendo em vista que aumentam os casos de pequenos furtos e roubos a alunos no período noturno, a exemplo do CEEP Leonardo das Dores, como noticiado recentemente. Também em outras escolas se pode verificar aglomerações e movimentações suspeitas principalmente nos horários de entrada/saída dos alunos, professores e demais funcionários das escolas, fatos que preocupam toda a comunidade. A simples passagem de viatura policial nas imediações das escolas inibe a ação de delinquentes.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 22 de março de 2017.

Francisco Rodrigues Chaves Júnior
Vereador - PTC